



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 147/2007

**SÚMULA: Nomeia Comissão de Estudos de Possibilidades e Viabilização de Terceirização do Hospital Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso das atribuições legais; Considerando a importância do Hospital Municipal para a saúde da comunidade piraiense; Considerando a possibilidade de terceirização dos serviços hospitalares, para otimização de procedimentos; Considerando, enfim a conveniência administrativa;

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as seguintes pessoas, para sob a presidência do primeiro deles, efetuar estudos de possibilidades e viabilidade de Terceirização do Hospital Municipal de Pirai do Sul:

**MARIA ANGELA SANDRINI CANESSO**, Secretária de Saúde;  
**ROLANDI HORACIO DORNELLES FILHO**, Assessor Jurídico;  
**ISIDORO JOÃO DE MOURA FILHO**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde;  
**JORGE LUIZ DE OLIVEIRA**, Vereador;  
**DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO**, Vereador.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 28 de setembro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal

**5 DE MARÇO PIRAI DO SUL 1881**